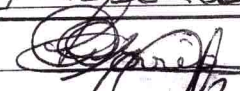
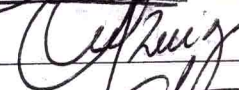
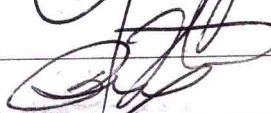






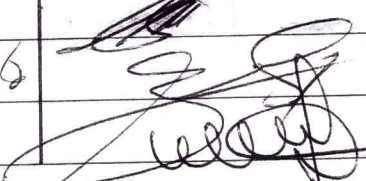
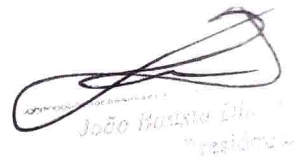


Ata da Audiência Pública realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às horas, para consultas e sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6058/2023, de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 4.930, de 16/11/2023 que estima e recita e fixa as despesas do município (inclusão de Recita e Despesas para a Superintendência de Água e Esgoto do Município de Olímpia).

<u>Nome</u>	<u>Assinatura</u>
Liamar Dep. Emanoel Correia	
Eufemio Luiz Neto	
HARLES H. ANDRADE	
Rodolfo Pena	
Alisson Batista Lima Wanderley	
Maíco Marcelo Bonardi	
ROJÃO A. S. D.	
Renato Renato de Almeida	
Renato Renato de Almeida	
Marta Lucia Fernandes	

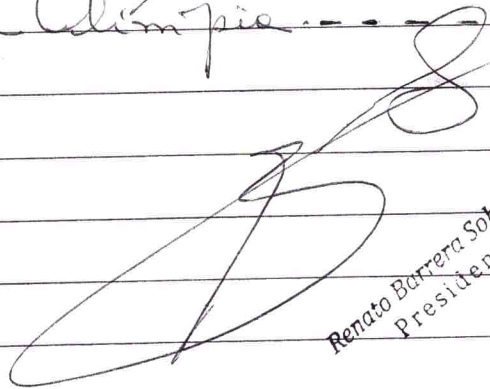
Nos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2023, às dezesseis horas, com a presença do Senhor Vereador Renato Barrero Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Olímpia, dos servidores deste Casa e demais municipais, cujas assinaturas antecedem a lavatura deste ato, foi realizado no Plenário de Câmara, em atendimento ao artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a Audiência Pública destinada a apreciação do Projeto de Lei nº 6058/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração e inclusão



João Batista de Almeida

na Lei n.º 4.930, de 16/11/2023, dos valores de receita estimada e despesa fixada para a Superintendência de Lique e Esgoto de Estância Turística de Olímpia para o exercício de 2024. Inicialmente com a palavra o Senhor Presidente cumprimenta a todos os presentes e ressalta a importância de presente audiência pública. Expone ainda que a proposição a respeito do capítulo - Do Orçamento da Superintendência de Lique e Esgoto de Estância Turística de Olímpia, artigos 3.º, "a", na Lei n.º 4.930, de 16 de novembro de 2023. Desse modo, o orçamento da Superintendência de Lique e Esgoto de Estância Turística de Olímpia para o exercício de 2024 estima a receita em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e fixa a despesa em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que os valores constantes na Lei Orçamentária para o ano de 2024 ficam compatibilizados no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024. A seguir, informa a todos que a presente audiência pública está sendo transmitida ao vivo pelo canal de comunicação de Câmara. Prossequindo, convida a Assessor, Senhor Rodrigo Wandri Luis Pereira para que realize uma explanação geral sobre o Projeto em questão. Com a palavra o Senhor Rodrigo Pereira cumprimenta a todos os presentes e aos munícipes que acompanham a presente audiência pelas redes sociais. A seguir, são apresentados através de vídeo projetor, planilhas com informações sobre os dados da peça orçamentária. Concluindo, o Senhor Assessor informa que o cidadão que desejar se manifestar em relação ao Projeto de Lei n.º 6058/2023, poderá fazê-lo até o momento de sua apreciação. A seguir, salienta que estará sempre a disposição dos interessados.

para eventuais consultas. A palavra é aberta.
Não havendo oradores e nada mais havendo a tra-
tar, os trabalhos são encerrados. De que, para cons-
tar, foi lavrado o presente ato que, depois de li-
do e achado conforme, vai assinado pelo Sr.
Deputado Renato Barrera Sobrinho, Presidente da
Câmara Municipal de Olímpia.



Renato Barrera Sobrinho
Presidente